



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA
10ª VARA CÍVEL DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - Vila Fujita - Londrina/PR - CEP: 86.015-902
Fone: 3572-3260 - E-mail: londrina10vc@gmail.com

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

Edital de leilão do bem penhorado do devedor ESPÓLIO DE JOSE FRANCISCO (CPF/CNPJ 234.476.139-04), SILVANA FRANCISCO DA SILVA (INVENTARIANTE) (CPF/CNPJ 954.026.599-15), com possibilidade de arrematação da seguinte forma:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 16 de junho de 2026 às 11:30; que se realizará na Local: www.nakakogueleiloes.com.br, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 25 de junho de 2026 às 11:30, que se realizará na Local: www.nakakogueleiloes.com.br, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 60% da avaliação.

Autos nº. 0017635-63.2002.8.16.0014 - Alienação Judicial de Bens
Vara 10ª Vara Cível de Londrina/PR
Exequente (01) SEBASTIANA OLINDA DA ROSA
Adv. Exequente Denison Henrique Leandro (OAB/PR 28764)
Executado (a) (01) ESPÓLIO DE JOSE FRANCISCO (CPF/CNPJ 234.476.139-04)
Executado (a) (02) SILVANA FRANCISCO DA SILVA (INVENTARIANTE)(CPF 954.026.599-15)
End. da Guarda (01) Rua Tadao Ohira, 241, Jardim Perobal, Londrina/PR

Qualificação do(s) Bem (01) R\$ 177.522,15

Data de terras sob nº 14 (quatorze), quadra nº 04 (quatro), com a área de 275,00 metros quadrados, situada no JARDIM PEROBAL, desta cidade, da subdivisão do lote nº 119, da Gleba Cambé deste Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações: Frente, para a Rua Tadao Ohira, numa extensão de 11,00 metros, lado direito para as datas nºs 12 e 13, numa extensão de 25,00 metros, lado esquerdo, para a data nº 15, numa extensão de 25,00 metros, e aos fundos, para a data nº 06, numa extensão de 11,00 metros. Benfeitorias: a área construída de 98,00m², sendo uma residência composta de dois dormitórios, sala, cozinha, banheiro, área de serviços gerais/lavanderia, quintal, jardim, garagem, piso interno cerâmico, forro madeira, cobertura telhas tipo Eternit, piso externo cimentado liso. Aos fundos uma Edícula contendo um dormitório, sala, cozinha, banheiro, área de serviços, piso cerâmico, forro PVC, estando tudo em regular/bom estados. Inscrição municipal n. 06.05.0101.3.0244.0001/002. Imóvel Matrícula nº 21849 do 3º CRI da cidade de Londrina/PR. Venda Ad Corpus.

Avaliação Primitiva R\$ 177.000,00 - 19/01/2026 (mov. 471.1, fls. 876/878)
Avaliação Atualizada R\$ 177,522,15 - 11/03/2026

ÔNUS DA MATRÍCULA: Matrícula - Bem nº 1

R.01/Matr.21.849 – COMPRA E VENDA – Comprador: JOSÉ FRANCISCO e sua mulher SEBASTIANA DA ROSA FRANCISCO. Vendedor: LOTEADORA TUPY S/C LTDA.

R.02/Matr.21.849 – PENHORA – Autos: 2379/2001. Vara: 1ª Vara de Família e Anexos de Londrina/PR. Exequente: FÁBIO FRANCISCO DA ROSA e SEBASTIANA DA ROSA. Executado: JOSÉ FRANCISCO.

R.04/Matr.21.849 – PENHORA – Autos: 0033515-70.2017.8.16.0014 de Execução Fiscal. Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR. Exequente: MUNICÍPIO DE LONDRINA-PR. Executado: JOSÉ FRANCISCO.

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% (cinco por cento) sobre o valor da venda do(s) bem(ns) – a ser paga pelo arrematante –, atribuindo-lhe as incumbências dispostas no art. 884 do Código de Processo Civil; Na hipótese de adjudicação, remição ou acordo, a comissão será de 2% sobre o valor da avaliação e será devida, em qualquer caso, pela parte executada.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) ESPÓLIO DE JOSE FRANCISCO (CPF/CNPJ 234.476.139-04), SILVANA FRANCISCO DA SILVA (INVENTARIANTE) (CPF/CNPJ 954.026.599-15), e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/prança no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA
10ª VARA CÍVEL DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - Vila Fujita - Londrina/PR - CEP: 86.015-902
Fone: 3572-3260 - E-mail: londrina10vc@gmail.com

apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir após a realização da Hasta Pública,, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais. Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados, bem assim dos termos da Penhora e da Avaliação realizadas nos Autos. Se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão

OBSERVAÇÕES:

Fica autorizada a recepção de lances por via eletrônica, por intermédio de sistema disponibilizado pelo próprio leiloeiro. A arrematação não será desfeita (art. 903 do Código de Processo Civil), podendo o arrematante desistir da aquisição apenas nas hipóteses do §5º do art. 903, do CPC. O arrematante deverá depositar integralmente o preço em conta judicial vinculada ao processo, junto à Caixa Econômica Federal (PAB 2711 – Fórum Londrina). Faculto, porém, depósito de caução de 30% no ato da arrematação, sendo que os 70% restantes deverão ser depositados em 05 (cinco) dias úteis. Caso haja interessado em adquirir o bem em prestações, deverá apresentar sua proposta por valor não inferior ao da avaliação, salvo se já estiver sendo realizado o segundo leilão, observados os termos do art. 895, do CPC, até o início do leilão, o que não obsta sua realização. Fica permitida a apresentação de proposta da aquisição do bem, em se tratando de prestações mensais, apenas até o limite de 05 parcelas, por medida de celeridade processual, pelas máximas da experiência e a fim de evitar invalidades. Positivá a arrematação, o Leiloeiro deverá lavrar o auto respectivo, na forma do art. 901, do Código de Processo Civil. No que mais couber, deverão o leiloeiro e eventuais interessados observar as disposições da Resolução nº 236/2016 do CNJ. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções. Nos imóveis a venda é "ad-corpus"; As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador; Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão, Os participantes do Leilão estarão sujeitos ao Artigo 335 do Código Penal, contra aqueles que impedirem, perturbarem, fraudarem,afastarem ou procurarem afastar licitantes por meios ilícitos, com os agravantes dos crimes praticados contra a ordem pública e violência; Londrina, 23 de março de 2026.


GUSTAVO PECCININI NETTO
JUIZ DE DIREITO



Aprovado

68.939

Ficha

sob n.º

REGISTRO GERAL

n.º

01

DATA

09 de fevereiro de 1.995.-

MATRÍCULA n.º

21.849

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

DATA de terras sob nº 14 (quatorze), /- da quadra nº 04 (quatro), com a área de 275,00 metros quadrados, situada no- "JARDIM PEROBAL", desta cidade, da subdivisão do lote nº 119, da Gleba Cambé deste Município e Comarca,- dentro das seguintes divisas e confrontações:- /- "Frente, para a Rua Tadao Ohira, numa extensão de 11,00 metros, lado direito para as datas nºs 12 e 13, numa extensão de 25,00 metros, lado esquerdo, /- para a data nº 15, numa extensão de 25,00 metros, e aos fundos, para a data nº 06, numa extensão de 11,00 metros".-

BENFEITORIAS:- Não há.-

PROPRIETÁRIA:- ~~LOTEADORA TUPY S.A. LTDA.~~, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CEC sob nº 77.242.642/0001-21, com sede na R. Mato Grosso, 644, n/cidade, no ato repres. pelos seus Diretores /- sócios, JAMIL RICHA, CPF 115.971.359/68 e o sr. JOÃO DIB ABUS SAFE, CPF 003.593.359/34, ambos bras., casados, do comércio, - res. e dom. n/cidade.-

REGISTRO ANTERIOR:- 3/2.078, em maior porção e registro de loteamento sob nº 2/2.078, ambos deste Ofício, ref. ao lote nº 119, acima aludido, subdivisão ou loteamento com a denominação de "JARDIM PEROBAL".-

BILHETE DE DISTRIBUIÇÃO:- nº 83553 aos 05.10.94.-

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 09 de fevereiro de 1.995.

OFICIAL DO REGISTRO

NSO/

CONF. POR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS
3.a CIRCUNSCRIÇÃO

ESTADO DO PARANÁ

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ
TITULAR

REGISTRO DE IMÓVEIS
3º OFÍCIO
COMARCA DE LONDRINA - PARANÁ
MARTHA DAISY BRAGA CRUZ

Apontado

68.939

Ficha

02

sob n.o

REGISTRO GERAL

n.o

DATA 09 de fevereiro de 1.995.-

Continuação da MATRICULA n.o 21.849

REGISTRO n.o 1/21.849

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

VENDA E COMPRA.-

DATA de terras sob nº 14 (quatorze), da quadra nº 04 /- (quatro), com a área de 275,00 m2, situada no "JARDIM FERROBAL", desta cidade,- constante desta matricula.-

NOME DA TRANSMITENTE:- LOTEADORA TUPY S/C LTDA., já qualificada na matricula e o sr. JOÃO DIB ABUSSAFE, no ato repres. pelo seu bastante procurador, o /- seu filho, JOÃO DIB ABUSSAFE FILHO, bras., cas., do comércio, RG 6o7.529-PR, CPF olo.424.679-oo, res. e dom. n/cidade, conf. mandato de proc.lav. às fls.- 64, lv. 06-P, aos 13.02.1981, do Cartório Distrital de Lerroville d/Comarca.

NOME DO ADQUIRENTE:- JOSE FRANCISCO, do comércio, RG 2.o29.264-PR., casado c/ SEBASTIANA DA ROSA FRANCISCO, no regime de comunhão parcial de bens, brasileiro, brasileiros, insc. no CPF 234.476.139-04, res. e dom. na R. Tadao Ohira, 241, no Jardim Perobal, n/cidade.-

TITULO DE TRANSMISSÃO:- VENDA E COMPRA.-

FORMA E DATA DO TITULO:- Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no Tabelionato Distrital de Tamarana d/Comarca, no livro nº 4o-E, fls.111/111v,- dia 15 de julho de 1.994.-

VALOR:- CR\$. 0,06 (seis centavos).-

REGISTRO ANTERIOR:- 3/2.o78, em maior porção e reg. de loteamento sob nº /- /2/2.o78, ambos deste Ofício.-

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- ITBI nº 331/95, datada de 19.01.95, pagou R\$.68,00 2% s/R\$.4.000,00, desc. de 15%, na Ag. do Banestado local e mais Cert.Neg. de ônus d/Ofício sob nº 55o/1/95.- Dispensada a Cert.Neg. Municipal conf. Prov. nº 356/84 e Circ. nº 02/86 da CGJ do PR.- Isenta da CND do INSS conf. a Lei nº 8212/91, regulamentada pelo Decreto nº 356/91 e Ordem de Serviço /- 52/92, a qual se responsabiliza Civil e Criminalmente.- A vendedora declara a inexistência de ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel bem como de qualquer outro ônus reais incidentes sobre o mesmo sob as /- penas da Lei.-

CONDIÇÕES:- As do título.-

ANOTAÇÕES:- OBEDECENDO TODAS AS DEMAIS CLAUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NA DESCRITA ESCRITURA.-

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 09 de fevereiro de 1.995.-

NSO/ OFICIAL DO REGISTRO

CONTINUA

CONF. POR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
3.ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS
3.ª OFÍCIO
COMARCA DE LONDRINA - PARANÁ
Martha D. Braga Cruz - Oficial
ESTADO DO PARANÁ

Rua Professor João Candido, 344 - 3.º Andar - Sala 304 - Fones: 3322-3050 e 3322-6151 - Cep 86010-901

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ
TITULAR

Apontado

sob n.º 102.225

Ficha

N.º 03

REGISTRO GERAL

REGISTRO n.º 2/21.849

(PENHORA)

Cont. de MAT n.º 21.849

DATA 21 de janeiro de 2.005.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- Cota parte atinente ao executado pela DATA DE TERRAS sob nº 14 (quatorze), da quadra nº 04 (quatro), com a área de 275,00 m²., situada no JARDIM PEROBAL, d/cidade, constante d/Matricula.-

NOME DO CREDOR:- FABIO FRANCISCO e SEBASTIANA DA ROSA.-

NOME DO DEVEDOR:- JOSÉ FRANCISCO, já qualificado no registro anterior.-

TÍTULO DO ÔNUS:- PENHORA.-

FORMA E DATA DO TÍTULO:- Mandado de Penhora, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Família e Anexos d/Comarca, aos 17/03/2004, extraído dos Autos nº 2379/2001 e devidamente arquivado n/ Cartório sob nº 5.201/02.--

VALOR:- R\$. 15.226,98 (Quinze mil, duzentos e vinte e seis reais e noventa e oito centavos) - (Atualizado em 2002).-

REGISTRO ANTERIOR:- R. 1/21.849, d/Ofício.-

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- O FUNREJUS será apresentado oportunamente, quando será feito o cancelamento do ônus.-

CONDIÇÕES:- As do título.-

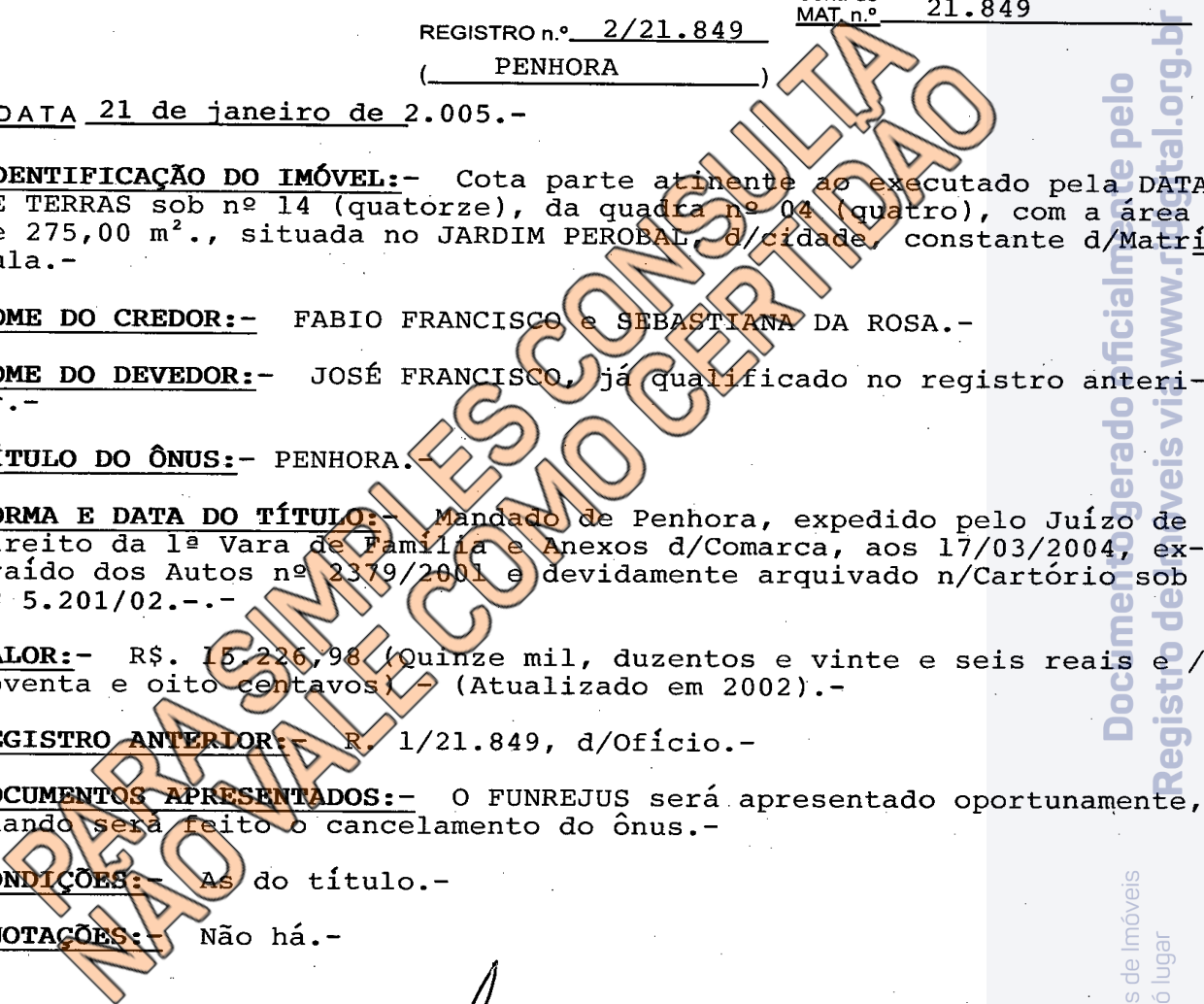
ANOTAÇÕES:- Não há.-

O referido é verdade e dou fé.-
Londrina, 21 de janeiro de 2.005.-

Martha D. Braga Cruz
OFICIAL DO REGISTRO.-

GS*

CONF. POR *Paulo Nakakogue*



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.r.onr.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA-PR
Rua Professor João Cândido, 344 - 3º Andar - Sala 304
Fônes: 3322-3658 e 3322-6751 - cep 86010-901

3º Serviço de Registro de Imóveis de Londrina - PR
Martha Daisy Braga Cruz
Esc. Subseção Legal
RUBRICA

Londrina, PR
MARTHA DAISY BRAGA CRUZ
TITULAR

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 21.849

FOLHA: 04

AV.3/21.849 - Protocolo nº 185.014 de 04 de Junho de 2019. **Averbação de Registro Contínuo.** AVERBA-SE que desde o 16 de abril de 2.012, adotou-se o SISTEMA DE REGISTRO CONTÍNUO, previsto nos arts. 231 e 232, da Lei 6.015. de 31.12.1973 e artigo 486, § 2º e 3º, do Código de Normas do Paraná (atualizado até o provimento nº 249/2013). ENCERRANDO-SE A ESCRITURAÇÃO PELO SISTEMA DE FICHAS AVULSAS e também o sistema até então adotado, de registros e averbações (para os registros utilizavam-se números, mas para as averbações utilizavam-se letras, vinculadas aos registros, salvo as averbações de ônus anterior). Em virtude disso, a partir da presente averbação, será obedecida a sequência numéricas de atos, indefinidamente, segundo as normas legais já indicadas acima. Todas as fichas terão a cor branca e obedecerão ao que dispõe o Código de Normas do Paraná, em seu artigo 41. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 27 de Junho de 2019. *Marta Daisy Braga Cruz*
OFICIAL DO REGISTRO.

R.4/21.849 - Protocolo nº 185.014 de 04 de Junho de 2019. **Penhora. EXECUTADO: JOSÉ FRANCISCO**, já qualificado nesta matrícula. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA-PR**, CNPJ 75.771.477/0001-70. **TÍTULO:** Conforme mensagem recebida via mensageiro, Remetente: (jllr) Jaime Luís de Lima Rodrigues, Lotação: 2ª Vara de Execuções Fiscais - Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Data de Envio: 03/06/2019 17:12, tipo: Institucional, Prioridade: Normal, extraída dos autos nº 0033515-70.2017.8.16.0014 de EXECUÇÃO FISCAL. Termo de Penhora datado de 03/06/2019. Cujo imóvel foi depositado em mãos do depositário público da Comarca. **VALOR:** R\$ 998,06 (novecentos e noventa e oito reais e seis centavos). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** A referida mensagem e Termo de Penhora, arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 4.401. **CONDIÇÕES:** As do título. **EMOLUMENTOS:** 30% de 1260,00 VRCext = R\$72,95. **Prenotação:** 10,00 VRCext: R\$ 1,93. **Arquivo:** 7,00 VRCext: R\$ 1,35. **Funrejus (25%):** R\$ 0,82. **Fadep (5%):** R\$ 3,82. **ISSQN (2%):** R\$ 1,53. **Funrejus (0,2%) =** R\$1,99. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme art. 555 do Código de Normas, sendo incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. (apr/lc). **SELO DIGITAL** Nº 6m368 . jUu5v . DEqQz, Controle: xYI8G . x3AbI e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 27 de Junho de 2019. *Marta Daisy Braga Cruz*
OFICIAL DO REGISTRO.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA
OFICIO DO AVALIADOR JUDICIAL
TITULAR: Marcos Spoladore Jampietro. (Mat.16.488)

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Autos n. 17635-63.2002 - ALIENAÇÃO - 10ª Vara Cível.

Partes: Sebastiana O da Rosa X Jose Francisco.

Em cumprimento a ordem prolatada nos autos declinados, após NOVAS pesquisas e conduções com veículo próprio, desloquei-me e procedi a avaliação na forma seguinte:

REGISTRO DE IMÓVEIS 3.ª CIRCUNSCRIÇÃO		ESTADO DO PARANÁ	
COMARCA DE LONDRINA Edifício Copacabana - 3.º Andar - Sala 304 - Fones: 322-3050 e 322-6151			
MARTHA DAISY BRAGA CRUZ TITULAR			
Aprovado sob n.º 68.939	REGISTRO GERAL		Ficha n.º 01
DATA 09 de fevereiro de 1.995.-		MATRÍCULA n.º 21.849	
<u>IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL</u>			
<p>DATA de terras sob nº 14 (quatorze), -/ da quadra nº 04 (quatro), com a área de 275,00 metros quadrados, situada no- "JARDIM PEROBAL", desta cidade, da subdivisão do lote nº 119, da Gleba Cambé deste Município e Comarca, - dentro das seguintes divisas e confrontações: -/ "Frente, para a Rua Tadao Ohira, numa extensão de 11,00 metros, lado direito para as datas nºs 12 e 13, numa extensão de 25,00 metros, lado esquerdo, / - para a data nº 15, numa extensão de 25,00 metros, e aos fundos, para a data- nº 06, numa extensão de 11,00 metros".-</p>			

DATA DE TERRAS n. 14, da quadra n. 04, com a área de 275,00m², situada na rua Tadao Ohira n. 241, Jardim Perobal, nesta cidade, contendo como benfeitorias a área construída de 98,00m², sendo uma residência composta de dois dormitórios, sala, cozinha, banheiro, área de serviços

Avenida Duque de Caxias, 689 – Fórum Estadual Foro Central de Londrina Pr.

2º OFÍCIO DE AVALIADOR JUDICIAL

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JXAL 9HJLK 8FENR E5BBY



gerais/lavanderia, quintal, jardim, garagem, piso interno cerâmico, forro madeira, cobertura telhas tipo Eternit, piso externo cimentado liso.

Aos fundos uma Edícula contendo um dormitório, sala, cozinha, banheiro, área de serviços, piso cerâmico, forro PVC, estando tudo em regular/bom estados, com demais características e confrontações constantes dos autos, da inscrição municipal n. 06.05.0101.3.0244.0001/002 e da Matrícula n. 21.849 do Cartório de Registro de Imóveis do 3º Ofício local.

Valor <u>médio</u> de cada M2 do Terreno	= R\$345,00	(R\$95.000,00)
Valor <u>médio</u> de cada M2 das Construções	= R\$835,00	(R\$82.000,00)

TOTAL R\$177.000,00

Metodologia Aplicada: Metodologias comparativas, considerando todos os dados do(s) avaliado(s), relativamente a outros de características similares e na região, por amostragem, estatísticas e dados modernos/atuais de mercado junto à empresas, institutos, imprensa/classificados, internet/sites.

Fontes: Kairos Imóveis. Imobiliária Itapuã. Walid Kauss Imóveis. Cadastro Municipal.

OBS: Segue abaixo cópia do extrato do Cadastro Municipal.

Nada mais havendo para ser avaliado ou diligenciado, dou por encerrado o presente.

Londrina 19 de Janeiro de 2026.

Marcos Spoladore Jampietro

Avaliador Judicial

Cota deste

Avaliação R\$473,67

Conduções R\$136,95

TOTAL R\$610,62 (2.204,39 vrc) **Custas postergadas.**



	PREFEITURA DE LONDRINA	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	OUVIDORIA-GERAL	SECRETARIAS/ÓRGÃOS/ENTIDADES
SISTEMA DE IPTU - CONSULTA VALOR VENAL IPTU				
Clique aqui para voltar				
IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano - Valor Venal				
<hr/>				
• Endereço da Propriedade:				
RUA: TADAO OHIRA, 241 COMPLEMENTO: BAIRRO: JARDIM PEROBAL QUADRA: 4 LOTE: 14 LONDRINA/PR				
• Inscrição:				
06050101302440001				
• Área do terreno:				
275				
• Área construída:				
98				
• Área Unidade:				
59,5				
• Valor m2 do terreno:				
R\$ 270,37				
• Valor Venal Constr.:				
R\$ 31.914,16				
• Valor Venal:				
R\$ 106.265,91				

2º OFÍCIO DE AVALIADOR JUDICIAL

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JXAL 9HJLK 8FENR E5BBY